



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4265

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 14
DEPTO DE COMPRAS	Pág: 18
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 19
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 25
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 26
FEMA	Pág: 27

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

Extrato do Termo de Fomento Nº 02/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE ASSIS - CMI;

Conveniada: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR,

OBJETO: Garantir atendimento integral a de idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Fundo Municipal do Idoso;

VALOR TOTAL: R\$ 56.991,51 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, do. 04 de maio de 2000, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Resolução CMI nº 07/2025 e Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do CMI.

Assis, 30 de maio de 2025

Maria Madalena de Camargo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CPF nº 413.506.189-34



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

Extrato do Termo de Fomento Nº 03/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE ASSIS - CMI;

Conveniada: LAR DOS VELHOS- OBRA UNIDA À SOCIEDADE
SÃO VICENTE DE PAULO,

OBJETO: Garantir atendimento integral a de idosos em situação de
risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo
familiar e a integração social,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Fundo
Municipal do Idoso;

VALOR TOTAL: R\$ 73.501,39 (Setenta e três mil, quinhentos e um reais
e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, do. 04 de
maio de 2000, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto
regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Resolução CMI nº
07/2025 e Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do CMI.

Assis, 30 de maio de 2025

Maria Madalena de Camargo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CPF nº 413.506.189-34



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

Extrato do Termo de Fomento Nº 04/2025.

Conveniente: MUNICIPIO DE ASSIS - CMI;

Conveniada: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO,

OBJETO: Garantir atendimento integral a de idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXTRA ORÇAMENTÁRIA - Fundo Municipal do Idoso;

VALOR TOTAL: R\$ 54.172,67 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 101, do. 04 de maio de 2000, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, Resolução CMI nº 07/2025 e Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do CMI.

Assis, 30 de maio de 2025

Maria Madalena de Camargo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CPF nº 413.506.189-34




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 01/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -COMUNIDADE
KOLPING DE SANTA CECILIA CNPJ 45.978.236/0001-35

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros e o pagamento de Recursos Humanos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2025, resolução nº 02/2024 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 02/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -CEI
VICENTINO CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE
DOS SANTOS CNPJ 61.532.826/0016-72

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros e o pagamento de Recursos Humanos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2025, resolução nº 02/2025 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 03/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -FUNDAÇÃO
FUTURO CNPJ 03.586.496/0001-15

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2025, resolução nº 02/2025 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 04/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO
BENEFICENTE DE ASSIS - SIM CNPJ 44.484.780/0001-
68

OBJETO: Aquisição de material permanente e serviço de
terceiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 27.291,00 (Vinte e sete mil, duzentos
e noventa e um reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2025, resolução nº 02/2025 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP



CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014

www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 05/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -APAE -
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ASSIS CNPJ 44.373.991/0001-23

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Fanfarra e
pagamento de serviços de terceiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 47.303,00 (Quarenta e sete mil,
trezentos e três reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2025, resolução nº 02/2024 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 06/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" CNPJ 44.487.247/0001-50

OBJETO: Suplementação de recursos para garantia da segurança alimentar e nutricional das crianças, aprimoramento da equipe técnica e manutenção da qualidade dos serviços oferecidos, através do custeio de alimentação saudável, apoio à folha de pagamento e investimentos em capacitação e supervisão técnica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2025, resolução nº 02/2025 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 07/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO
FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO SER –
SERVIÇO ESPECIAL DE REABILITAÇÃO CNPJ
44.484.756/0001-29

OBJETO: Aquisição de material permanente, material de
custeio e serviço de terceiros, para suplementação e
complementação do projeto existente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da
Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de
renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de
julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador
nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público
nº 01/2025, resolução nº 02/2024 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSIS/SP
CNPJ – 07.109.356/0001-07 LEI Nº 5.839/2014
www.cmdca-assis.org.br

Extrato do Termo de Fomento Nº 08/2025

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -ASSOCIAÇÃO
FILANTRÓPICA NOSSO LAR – PROJETO JOVENS EM
AÇÃO CNPJ 44.484.756/0001-29

OBJETO: Aquisição de material permanente e custeio de material de consumo para suplementação e complementação do projeto existente e serviço de terceiros
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal da Criança e Adolescente oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, Decreto Regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e, chamamento Público nº 01/2025, resolução nº 02/2025 CMDCA.

Assis, 05 de junho de 2025

Tânia Tanus Salvadori
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CPF nº 369.565.448-14

Casa dos conselhos. Rua Cândido Mota, nº 48 CEP 19.806.250 – Fone (18) 3302-5555 – Assis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Atos da Presidência



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL EM ELEVADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 25, inc. VII, c, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

DETERMINAR ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Assis a proceder abertura de processo licitatório (Dispensa), visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal em elevador para a Câmara Municipal de Assis.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Câmara Municipal de Assis, em 25 de agosto de 2025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Fátima Bezson
Diretora Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Assis*¹ ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 33, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

REGULAMENTA A VEICULAÇÃO DE
MATÉRIAS INSTITUCIONAIS NOS
CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

PAULO MATTIOLI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Assis,
Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, conferidas pelo artigo 255, do Regimento
Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério
Público do Estado de São Paulo nos autos do Inquérito Civil nº 0198.0000403/2025;

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e
campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social,
e dela não pode constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de
autoridades ou servidores públicos, conforme o art. 37, § 1º, da Constituição Federal, com base
no princípio da impessoalidade;

CONSIDERANDO que a TV Câmara constitui veículo institucional destinado à
promoção da transparência legislativa, da cidadania e da aproximação da sociedade com o
Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a finalidade pública das atividades
de comunicação social da Câmara Municipal, impedindo que delas resulte promoção pessoal de
parlamentares ou de terceiros;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica regulamentada, por este Ato, a veiculação de matérias jornalísticas,
institucionais e informativas nos canais oficiais de comunicação da Câmara
Municipal de Assis, incluindo a TV Câmara, o site institucional, redes sociais e
demais meios de divulgação.

Art. 2º. Todo conteúdo produzido e veiculado deverá obedecer aos seguintes princípios:
I – caráter educativo, informativo ou de orientação social;



*Câmara Municipal de Assis*² ESTADO DE SÃO PAULO

- II – respeito à impessoalidade, vedada qualquer menção que configure promoção pessoal de vereadores ou qualquer agente político;
- III – vedação à associação de obras, serviços, programas ou ações públicas ao nome, imagem ou símbolo de vereadores, mesmo quando decorrentes de indicação parlamentar;
- IV – observância estrita da legislação vigente aplicável à publicidade institucional dos órgãos públicos.

Art. 3º. Ficam terminantemente proibidas expressões, chamadas ou estruturas textuais que atribuam ações do poder público a pedidos ou iniciativas de vereadores, tais como:

- “Após pedido do Vereador...”
- “A pedido do parlamentar...”
- “Por solicitação do vereador...”

Art. 4º. Não é vedado à TV Câmara publicar (caráter institucional), desde que respeitado as normativas acima:

I - Informar que a **Câmara Municipal** de Assis aprovou determinada lei, sem destacar vereador(es) de modo individual;

II - Mostrar sessões, votações e audiências públicas de forma imparcial, transmitindo a atividade legislativa em sua integralidade;

III - Reportagens institucionais sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Assis (comissões, ouvidoria, canais de participação popular);

IV - Produções educativas e informativas voltadas ao interesse público, sem vinculação personalista.

Art. 5º. Toda a comunicação da TV Câmara deve ser realizada em nome da Câmara Municipal de Assis, com caráter educativo, informativo e de transparência, vedada qualquer forma de personalização ou promoção de parlamentares individualmente.

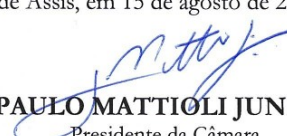
Art. 6º. A veiculação de conteúdo no site da Câmara será precedida de análise técnica e editorial obrigatória, sob responsabilidade do Assessor de Comunicação, Matheus Henrique Rodrigues Paiva. Os demais canais de comunicação terão o acompanhamento e a supervisão direta do Diretor da TV e Rádio Câmara, Márcio Antônio Fabri, a fim de assegurar a conformidade com as disposições deste Ato.



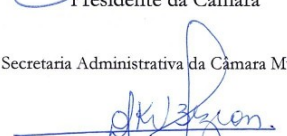
*Câmara Municipal de Assis*³ ESTADO DE SÃO PAULO

- Art. 7º.** Na hipótese de negativa de publicação por parte do responsável técnico e editorial, o vereador que pretender a veiculação da matéria deverá formalizar requerimento por escrito, devidamente protocolado junto à Secretaria Administrativa da Câmara, para apreciação da Presidência.
- Art. 8º.** As matérias, postagens ou vídeos já publicados que contrariem os termos deste Ato deverão ser revisados e, se necessário, removidos dos canais oficiais no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Ato.
- Art. 9º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 15 de agosto de 2025.


PAULO MATTIOLI JUNIOR
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.


Daniela de Kassia N. Bezson
Diretora Geral da Câmara



DEPTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO ABERTO

Ref.: Processo 2636/2025 - Credenciamento Eletrônico nº 122/2025 - **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA VIABILIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL POR MEIO DE USO DE CARTÕES DE CRÉDITO.** Íntegra do Edital na página do Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP - <https://pncp.gov.br/app/editais/46179941000135/2025/302> e na página <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> . Informações: (18) 3324-5842 ou e-mail: compras.fazenda@assis.sp.gov.br

Assis, 27 de agosto de 2025.

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE - PREFEITA MUNICIPAL



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.769, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 7.670, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.719.080,95 (um milhão setecentos e dezenove mil oitenta reais e noventa e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
08.244.0034.2043.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
324 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420,76
327 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.384,41
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
313 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	3.547,77
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
341 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.022,20
02 03 04	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000	DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	
380 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.412,05
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
404 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.134,06
26.782.0027.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
411 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.618,28
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
422 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	528,57
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
437 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	4.700,33
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
472 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	65,00
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
493 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.420,76
499 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.112,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2282.0000	AGUA, ENERGIA ELETTRICA E TELEFONE	
556 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
586 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.141,28
02 05 06	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
631 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.185,68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4265

Página 20



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

632	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
633	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.945,47
634	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.798,36
635	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	8.020,80
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
15.452.0007.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
654	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	710,38
655	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.228,73
657	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	2.573,31
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
684	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2489.0000		DIVISAO DE TRANSPORTES DE ALUNOS	
750	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	2.943,14
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.1635.0000		REFORMA / ADEQUAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES	
765	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.860,72
12.361.0017.2491.0000		ENSINO FUNDAMENTAL	
770	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.436,28
775	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	19.755,43
12.365.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
794	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	123.862,74
12.365.0017.2493.0000		EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
814	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	367.375,47
816	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.465,13
817	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	53.151,90
818	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	34.589,79
12.367.0026.2068.0000		EDUCACAO ESPECIAL	
850	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	3.906,31
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2721.0000		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
874	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
12.365.0017.2722.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
889	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	100.781,15
12.365.0017.2725.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 30%	
903	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	677,71
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
913	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	7.456,96
916	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.100,00
917	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02 08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
939	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.346,80
23.691.0059.2194.0000		APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGO	
947	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.194,85
949	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.785,15
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
960	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.866,45
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.241.0034.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
982	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOC	
1000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.670,22
1002	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.925,71
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
02		PODER EXECUTIVO	
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000		CENTRO DIA DO IDOSO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4265

Página 21



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

1044	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.634,58
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	
1058	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.319,43
1060	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.827,98
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
1101	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	713,73
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2187.0000		GERENCIAMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	
1144	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	551,04
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1211	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.393,07
1212	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	111.298,65
10.301.0079.2734.0000		CONSULTORIO RUA	
1286	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.335,35
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2181.0000		ATENDIMENTO AS URGENCIAS E EMERGENCIA	
1295	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.744,45
10.302.0080.2719.0000		EMAD - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOM	
1374	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.474,79
10.302.0080.2735.0000		REABILITAÇÃO/ PROGRAMA SENTIDO	
1386	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.055,16
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.304.0081.2179.0000		ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
1394	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.111,04
10.305.0081.2180.0000		ACOES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	
1420	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.859,01
1425	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	23.253,07
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01		AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1442	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	65,00
18.541.0077.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
1451	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDO	
1461	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.114,66
1463	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	45.337,18
1464	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	19.962,48
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0010.2481.0000		PROCOM - PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
1516	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	611,43
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1563	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.464,26
04.122.0070.2123.0000		CONV. SECRETARIA EMPREGO REL. TRABALHO	
1575	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	886,64
1576	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.097,73
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2665.0000		ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFA	
1636	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	24.610,05
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1649	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.964,78
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 02		MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.2656.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1690	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.500,00
Total.....		R\$	1.719.080,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4265

Página 22



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Art. 2º Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
320 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.375,14
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
339 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.991,05
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVICOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
555 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.604,01
02 05 05	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENCAO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
605 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIARIO	
642 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
721 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
723 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.860,72
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
771 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	688.372,83
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2720.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
862 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.458,86
12.361.0085.2506.0000	CAPACITACAO PROFISSIONAL - DOCENTES E GESTORES DA	
885 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02 07	SECRET. MUNIC. NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
909 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.883,76
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
959 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.519,49
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000	C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
999 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1005 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.989,65
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0083.2189.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
1147 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.274,40
02 10 03	ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000	IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1204 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.393,07
1205 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	147.745,04
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENCAO DAS U.B.S.	
1232 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	62.112,08
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO	
18.541.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
1439 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500,85
02 12 03	LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000	LIMPEZA PUBLICA	
1476 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 27 de agosto de 2025

Ano XX - Edição Nº 4265

Página 23



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

02 12 05	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0060.2232.0000	COOP. DE CATADORES DE MAT. RECICL. DE ASSIS-COOCAS	
1499 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total..... R\$ 1.719.080,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 27 de agosto de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Decreto nº 9.769 de 27 de agosto de 2025

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.769 de 27 de agosto de 2025.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.670 de 10 de dezembro de 2024, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.719.080,95 (um milhão setecentos e dezenove mil oitenta reais e noventa e cinco centavos) com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias a fim de atender as necessidades apresentadas no fechamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Assis.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2025, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.670, de 10 de dezembro de 2024, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 15%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 2,35% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de agosto de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

RONE CRISTINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Outros Atos

Diversos

Departamento de Controle Urbano

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais dos imóveis cujos proprietários não foram localizados para entrega do Auto de Notificação de Infração:

Proprietário: Valter Souza da Silva

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 372 Lote: 014 ANI: 21901

Proprietário: Luciane Fernandes Breda Couto

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 372 Lote: 023 ANI: 21949

Proprietário: Luciane Fernandes Breda Couto

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 372 Lote: 023 ANI: 21950

Proprietário: Vagner Dias Martins de Paula

Endereço: Rua Ildo Pedro de Souza

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 001 ANI: 21954

Proprietário: Vagner Dias Martins de Paula

Endereço: Rua Ildo Pedro de Souza

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 001 ANI: 21955

Proprietário: Matheus Neves Dionisio serviços de topografia

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 016 ANI: 21965

Proprietário: Almir Rogerio Ferrar

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos



Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 017 ANI: 21966

Proprietário: Almir Rogerio Ferrar

Endereço: Rua Agenor Garcia dos Santos

Setor: 04 Quadra: 480 Lote: 017 ANI: 21967

Proprietário: Wilson Castelo

Endereço: Rua Filomena C. Longo

Setor: 04 Quadra: 050 Lote: 054 ANI: 21971

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da imprensa oficial municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Outros Atos

Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Assis.



SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO MUNICÍPIO DE ASSIS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

EMENTA DE JULGAMENTOS DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025



Data do Julgamento: 26 de agosto de 2025

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Assis/SP, no uso de suas atribuições legais e **em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal**, torna público o resultado do julgamento dos seguintes recursos:

RECURSOS DEFERIDOS		RECURSOS INDEFERIDOS				RECURSOS NÃO CONHECIDOS	
1264/2025	0847/2025	1604/2025	1373/2025	1220/2025	0668/2025	1291/2025	1292/2025
1692/2025	1532/2025	1567/2025	1529/2025	1619/2025	1573/2025	1293/2025	
1160/2025		1598/2025	0737/2025	1526/2025	1099/2025		
		1511/2025	1285/2025	1574/2025	1197/2025		
		1568/2025	1664/2025	1075/2025	1492/2025		
		1265/2025					

Esta publicação tem caráter de dar publicidade aos atos administrativos, sendo que a **notificação**, para ciência do recorrente, será encaminhada via postal, conforme manda a legislação e entendimentos. A **decisão completa do julgamento**, com toda a sua fundamentação, estará à disposição do recorrente ou seu representante legal para consulta na sede do Departamento de Trânsito de Assis.

Rodrigo Henrique Biazetto de Oliveira
Presidente da JARI

Publique-se.

Assis, 27 de agosto de 2025.



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTA

Processo Licitatório 050/2025

Pregão Eletrônico Nº 019/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA, DA SALA DESTINADA AO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO E DO LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Início da Sessão: 09/09/2025 às 09h30min.

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI.

Endereço Eletrônico: <https://scpi.assis.sp.gov.br:8079/compraseditala/>

Íntegra do Edital: <https://www.fema.edu.br/compras-e-licitacoes/pregao/>

Informações: (18) 3302-1055 - Ramal 1412 ou e-mail: camila.manfio@fema.edu.br

Assis, 27 de agosto de 2025.

Camila Manfio Sperandio de Pontes Souza
Pregoeira Oficial





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18C4-086C-D024-1E17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 27/08/2025 09:30:42
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

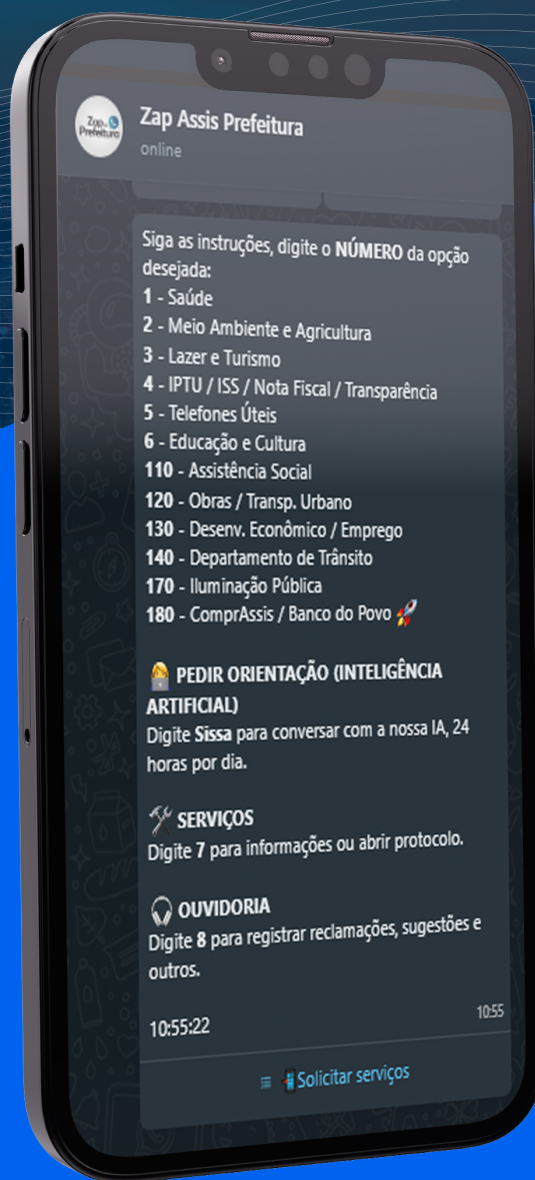
<https://fema.1doc.com.br/verificacao/18C4-086C-D024-1E17>



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

